Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 11 / 02 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 25/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021".

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Caçu, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em detrimento da data de carnaval.

Parágrafo único. As atividades retornarão ao normal no dia 17 de fevereiro, conforme preceitua a Portaria nº 20, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- PRESIDENTE -